



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS COM USO DE RECURSOS DA DEFESA CIVIL, DE FORMA DE URGENCIA DE ACORDO COM DECRETO EMERGENCIAL 163/2021, PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS ATINGIDAS PELA SECA HISTORICA QUE ASSOLA TODA REGIAO, QUAL O MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC, ESTA INCERIDO

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diante da seca histórica que atinge toda região, se faz necessário que o município de atenção especial as famílias mais carentes e que demandam necessidade por terem sido as que mais perecem, com toda esta situação emergencial.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 24, 8.666/93)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

4. DA CONTRATADA

Empresa: ALEX CLEYTON SOARES DA SILVA ME
CNPJ: 04.739.429/0001-56

5. DA ENTREGA

A contratada se compromete com a entrega de acordo com cronograma estipulado pela defesa civil, sendo o pagamento em até 24 (vinte e quatro) horas da data de entrega e emissão de nota fiscal.

6. DOS ITENS

Cestas básicas de acordo com proposta em anexo a este termo, de acordo com a seguinte especificação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cestas básicas	768	R\$ 150,62	R\$ 115,678,20

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente do ano de 2022 e futuros.

8. FORO

10. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São Domingos/SC.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA

11. Aplica-se a este Termo de dispensa de licitação, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. DELIBERAÇÃO

12. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Entre Rios/SC, 04 de março de 2022.

JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal